

**ATA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA 21ª REUNIÃO ORDINARIA
DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO**

DATA: 11/12/2025

PROJETO DE LEI

Nº	AUTOR	EMENTA
017/2025	PODER EXECUTIVO	Cria o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente – COMDEMA, institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, dispõe sobre a fiscalização ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal do Município de Quipapá –PE, e dá outras providências

1ª E ÚNICA VOTAÇÃO

VEREADOR (A)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Eugênio Rodrigues de Siqueira (Presidente)	_____	_____	_____	_____
Marcelo Ribeiro Sobrinho	X			
Odair Marcos de Lucena	X			
Junio Antônio de Oliveira	X			
Rodrigo Sales de Lima	X			
Alexandro Marques Brasil	X			
Mauricio Ribeiro Sobrinho	X			
José Joaquim da Silva Filho	X			
Gedeão Rodrigues de Siqueira	X			
José Domingos dos Santos	X			
Ronaldo Alves da Silva	X			



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Gedeão Rodrigues de Siqueira

Relator: Marcelo Ribeiro Sobrinho

Membro: Junio Antônio de Oliveira

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto: Cria o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente – COMDEMA, institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, dispõe sobre a fiscalização ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal do Município de Quipapá –PE, e dá outras providências

Projeto nº: 017/2025

Autoria: Poder Executivo

Recebimento do projeto e Análise: 09/12/2025

Apresentação do projeto em plenária: 09/12/2025

Sessão 21ª (Reunião Ordinária – 2º Período Legislativo)

Parecer: 11/12/2025

Constatado que o Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação

1ª e única Votação: APROVADO -11/12/2025 -

Resultado Final: APROVADO, 11 de dezembro de 2025.

(Lei nº 1341/2025)

Quipapá, dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Alexandro Marques Brasil
Relator: Gedeão Rodrigues de Siqueira
Membro: Odair Marcos de Lucena

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto: Cria o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente – COMDEMA, institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, dispõe sobre a fiscalização ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal do Município de Quipapá –PE, e dá outras providências

Projeto nº: 017/2025

Autoria: Poder Executivo

Recebimento do projeto e Análise: 09/12/2025

Apresentação do projeto em plenária: 09/12/2025

Sessão 21ª (Reunião Ordinária – 2º Período Legislativo)

Parecer: 11/12/2025

Constatado que o Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação

1ª e única Votação: APROVADO -11/12/2025 -

Resultado Final: APROVADO, 11 de dezembro de 2025.

(Lei nº 1341/2025)

Quipapá, dezembro de 2025.